



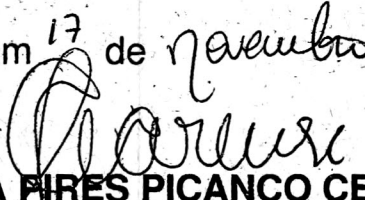
PORTARIA Nº 278 /2011 - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 85313/2011**,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Washington Luiz Pereira Marques**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro 852244, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá-AP, em 17 de novembro de 2011.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração - Interina